

## AEE: ATENDIMENTO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

Aline Menezes de Oliveira Felix <sup>1</sup>

Allan Diêgo Rodrigues Figueiredo <sup>2</sup>

### RESUMO

O atendimento escolar e especializado dos alunos com deficiência começou a tomar forma com a declaração de Salamanca (1994) e, no Brasil, foi impulsionado com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (1996), o Plano Nacional de Educação (2001) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). No entanto, a legislação foi estabelecida, os critérios foram criados, mas o que se percebe é um descaso na sua implementação. O presente artigo articula-se a partir da problemática: em que medida a educação inclusiva está sendo efetivada na rede escolar pública, especificamente na implementação do Atendimento Educacional Especializado – AEE nos municípios paraibanos? Definiu-se, então, como objetivo analisar em que medida a educação inclusiva está sendo efetivada na rede escolar pública, especificamente na implementação do Atendimento Educacional Especializado – AEE nos municípios paraibanos. O artigo reflete sobre as qualificações exigidas pelos municípios paraibanos, ao realizar concursos públicos para as vagas de professor de AEE, considerando que, nas formações iniciais de professores nas licenciaturas pouco se aborda o atendimento de alunos com deficiência intelectual, visual, transtornos globais de desenvolvimento, entre outros. Entende-se que é necessário o diálogo sobre tais questões, uma vez que são temáticas importantes para a efetiva inclusão nas salas regulares e na sociedade, pois o atendimento adequado no AEE garante ao aluno os recursos pedagógicos e a acessibilidade para atender necessidades específicas, além de garantir o diálogo com os professores das salas regulares, sugerindo adaptações e mostrando que é possível o trabalho coletivo e inclusivo. Como percurso metodológico, recorre-se ao levantamento bibliográfico, à análise de editais de concursos públicos dos municípios paraibanos (2020- 2023), além da aplicação de um questionário para professores do AEE. Para a análise dos dados, utiliza-se a Análise de Conteúdo.

**Palavras-chave:** AEE, Educação inclusiva, Formação, Educação Especial.

---

<sup>11</sup> Professora efetiva da rede municipal de Areia-PB, licenciada pelo Curso de Pedagogia da Unicesumar – PB em geografia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Pós-Graduada em AEE pela Uninassau-PB, [alinegeo2008.1@hotmail.com](mailto:alinegeo2008.1@hotmail.com)

<sup>22</sup> Professor substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Valença do Piauí. Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: [allanfigueiredo.prof@gmail.com](mailto:allanfigueiredo.prof@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

As leis, decretos e normativas sobre o Atendimento Educacional Especializado - AEE são amplamente conhecidas para aqueles que estudam a temática ou por aqueles professores que buscam atender os estudantes que chegam a suas salas de aula.

Segundo o Ministério de Educação - MEC (2009, p. 8) devem ser atendidos pelo AEE estudantes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade (LDB, 1996).

Este trabalho tem como objetivo evidenciar como estão sendo tratadas questões como a atuação dos profissionais do AEE e as exigências em concursos públicos, pois (Mantoan, 2015) já evidenciava que “a inclusão escolar não cabe em uma concepção de escola tradicional de educação. A formação do professor inclusivo requer um redesenho da formação existente” e para que essa atuação seja verdadeiramente inclusiva é necessário buscar formas de entender o que dificulta o processo de inclusão.

No que diz respeito à atuação do professor no AEE, o MEC (2009, p. 10) orienta que o docente deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada. Todas essas leis sobre atendimento e atuação tornam o público alvo e a qualificação necessária para o atendimento necessário, mas, dos questionários aplicados, algo que nos chamou atenção é o fato de que os professores com formação básica em Pedagogia e que estão nas salas de AEE relatam a dificuldade em atender e buscam cursos oferecidos nas redes sociais e em diversas plataformas virtuais.

Outro ponto relevante foi que dos editais dos concursos públicos do estado da Paraíba, menos da metade tinham exigência de um profissional qualificado (com curso ou especialização na área de AEE) para atuação no AEE. Aqui vale uma ressalva importante: grande parte dos cursos de Pedagogia e licenciaturas tem apenas o componente curricular Libras em sua matriz curricular, o que podemos entender como currículo inclusivo, quando as outras deficiências passam despercebidas nas graduações.

Pesquisar sobre a realidade dos docentes no AEE é um passo importante para entender o que já foi feito e está sendo realizado com sucesso e o que precisa ser melhorado para ampliar a inclusão e apoiar a diferença como cita Mantoan (2015, p. 84): “a igualdade gera identidades neutralizadas, estáveis, fixadas nas pessoas ou em grupos, e tem sido usada para que a escola defina aparatos pedagógicos – A diferença não cabe em perfis engessados ou neutralizados”.

## **METODOLOGIA**

O trajeto metodológico desta pesquisa tem como base uma abordagem de análise qualitativa a partir da elaboração e aplicação de um questionário que foi respondido por professores de salas de AEE. Segundo Rodrigues (2008), a análise qualitativa “deve enfatizar a ligação entre a teoria e a prática, sobretudo, proporcionando a oportunidade de tomar decisões pragmáticas e fundamentadas teoricamente”. Para ampliar a escrita deste trabalho, fez-se uma pesquisa bibliográfica em editais de concursos públicos para AEE na Paraíba no período de 2020 – 2023. Os questionários foram respondidos por 20 professores de diferentes cidades da Paraíba e foram pesquisados 8 editais de concursos públicos, para possibilitar melhor compreensão do cenário de atuação dos professores de AEE.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No levantamento dos editais no período de 2020 a 2023, foram encontrados 8 editais com vagas para professores de AEE. Por questões éticas, e para não expor profissionais, não citaremos seus nomes, mas constatou-se que cinco dos editais não exigiam professores especialistas no atendimento educacional especializado.

### **Quadro – Respostas dos professores sobre sua formação docente**

<b>1º PERGUNTA: VOCÊ CONSIDERA SUA FORMAÇÃO ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO DO AEE?</b>	
Professora A	Hoje sim, mas quando passei no concurso não tinha formação na área, não sabia o que fazer, fui buscar um curso para atender meu maior público que são autistas.
Professora B	Eu, quando assumi, já tinha conhecimento e experiência na área. Não tive dificuldades.
Professora C	No início me senti perdida, pois não tinha experiência, mas recebi apoio e usei o que tinha aprendido nas pós-graduações que tinha feito. Hoje acho que minhas formações fazem diferença.

Professora D	Não! Tenho só pedagogia preciso ficar buscando cursos e matérias para conseguir atender os alunos.
--------------	--

Fonte: elaborado pelos autores, 2023

Segundo Freire (2015, p. 88), “a educação envolve o conhecimento da teoria e a reflexão sobre a realidade”. Podemos perceber, com as respostas supracitadas, que os professores que responderam os questionários mostraram que sentiram dificuldades por conta da formação inicial inadequada para o atendimento no AEE.

Outro ponto importante diz respeito ao apoio que recebem das coordenações de educação especial ou secretarias de educação, algo citado pela Professora C, que é bastante relevante: “Recebi apoio do coordenador de educação especial, isso foi fundamental para que eu conseguisse desenvolver meu trabalho com qualidade.” Nesse sentido, Mantoan (2015, p. 82) afirma que a inclusão deve envolver a escola passando por todos os que estejam direta ou indiretamente ligados à educação dos alunos com deficiência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se necessário evidenciar que existem municípios que desde a efetivação das políticas para a inclusão, em 2008, nunca realizaram concursos públicos para a área de educação especial. Dos oito municípios pesquisados, cinco deles não tinham nenhuma exigência de formação ou especialização na área, pediam apenas um curso em Pedagogia, o que de maneira muito clara, durante a aplicação dos questionários, mostrava que os professores efetivos com o curso de Pedagogia não se sentiam preparados para atuar no AEE, pois desconheciam como manejar ou atuar com alunos que estavam em crise ou desregulados.

Não se trata apenas de exigir curso *lato sensu*, mas de ofertar formação e possibilitar o acesso destes professores a qualificações necessárias para que os mesmos possam criar nas escolas pontes e diálogos com os professores das salas regulares onde estes alunos possam permanecer e se desenvolver respeitando as diferenças.

É importante mencionar que os nomes das cidades foram suprimidos por questão de respeito e privacidade dos professores, pois em vários dos municípios pesquisados existe apenas 2 ou 3 professoras efetivas e atuantes no AEE, e entendemos que não é necessário expor e sim propiciar o debate sobre qualificação e atuação dos professores.

Para concluir, observamos que os municípios que exigiram em seus editais professores especialistas em AEE fornecem meios mais adequados para o atendimento e os professores

sentem que suas demandas são acolhidas e tratadas de maneira respeitosa e com diálogo para buscar o melhor para os alunos atendidos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm)>. Acesso em: 24 nov. 2023.

BRASIL. **Declaração de Salamanca**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em 24 de novembro de 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

BRASIL. **Pessoas com deficiência**. Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos, pesquisas e sistemas do Governo Federal. Disponível em: <[http://Relatorio\\_CGIE\\_PCD\\_23.10.2023\\_FINAL.pdf](http://Relatorio_CGIE_PCD_23.10.2023_FINAL.pdf)>. Acesso em 24 de nov. 2023.

BRASIL. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

CAPELLINI, Vera Lucia Messias Fialho. **Adaptações curriculares na inclusão escolar: contrastes e semelhanças entre dois países**. 1ed. – Curitiba: Appris, 2018.

FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios**. São Paulo: Cortez, 1995.

FRANCO, Maria da Silva. **Formação continuada de professores para práticas inclusivas: contribuições da psicologia histórico-cultural**. UNIFAL. Alfenas – MG. 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola – teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** — 1ª reimpressão. Summer. São Paulo: 2015.

OLIVEIRA, Anna Augusta Sampaio de. **Aprendizagem e deficiência intelectual: a questão da avaliação curricular**. In: PLETSCHE, Márcia Denise – São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília Oficina Universitária, 2013.

OLIVEIRA, Anna Augusta Sampaio de. Encontro **entre Educação Especial e Educação Inclusiva**: a formação de professores-mediadores na área da deficiência intelectual. Unisinos-  
doi: 10.4013/ edu 2018.222.03

ORRÚ, Sílvia Ester. **O re-inventar da inclusão: os desafios da diferença no processo de no processo de ensinar e aprender**. Petrópolis, RJ: vozes, 2017. 5ª reimpressão, 2023.



RODRIGUES, David. **Desenvolver a Educação Inclusiva: dimensões do desenvolvimento profissional**. Inclusão: Revista da Educação Especial. Brasília, v. 4, n. 2, p.7-16, jul./out. 2008.

SANT'ANA, Isabella Mendes. **Educação inclusiva: concepções de professores e diretores**. Psicologia em estudo, Marília, 2005.

SILVA, Jair Militão da. **Autonomia da escola pública: a re-humanização da escola**. 1995. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995. Acesso em: 28 nov. 2023.